

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 34/2022, publicado em D.R., 2ª Série, n.º 7 de 11/01 - Ref.ª P053-21-11173

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Física, Subárea de Física Nuclear e de Partículas, Astrofísica, Física da Matéria Condensada e Biológica, P053-21-11173, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 7 de 11/01, pelo Edital n.º 34/2022, que, em reunião realizada em 16/03/2022, o júri deliberou por unanimidade:

1 – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

- Alexandre Carlos Morgado Correia
- André David Tinoco Mendes
- Antonio Joaquim Onofre de Abreu Ribeiro Goncalves
- João Carlos Lopes de Carvalho
- Nuno Miguel Azevedo Machado de Araujo
- Nuno Miguel Cardoso Santos
- Orlando Olavo Aragão Aleixo e Neves de Oliveira

2 – Não admitir o seguinte candidato, nos termos e com os fundamentos igualmente enunciados:

- Sebastian Wuester, candidato excluído por não cumprir os requisitos previstos no Edital de abertura do procedimento, nomeadamente os seguintes pontos: II.2 - não comprovou a detenção do título de agregado; ponto III.2.3 - sendo detentor do grau de doutor obtido no estrangeiro, não comprovou o respetivo reconhecimento em Portugal.

O candidato pode, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo, de dez dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

3 – Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

16/03/2022

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos